

# Câmara Municipal Sertão Santana

## Estado do Rio Grande do Sul

### PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

**Matéria:** Projeto de Lei nº 1.778, de 29 de abril de 2026.

**Ementa:** Abre e incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**Autoria:** Executivo Municipal de Sertão Santana

**Relator(a) deste Parecer:** Nelson Ricardo Storck

#### I – Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.778, de 29 de abril de 2026, abre e incorpora Crédito Especial ao Orçamento do Exercício de 2026, por Anulação de Dotação, no valor de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado à presente Comissão e distribuído a este relator para análise e emissão de parecer, em atendimento às normas regimentais.

#### II – Parecer

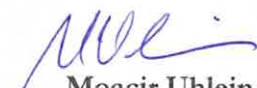
Restou encaminhado o Projeto de Lei em questão para a análise técnica do IGAM que expediu a Orientação Técnica IGAM nº 8.366/2026, o qual será adotado como embasamento ao presente parecer, nos seguintes termos:

O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando de acordo com o art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1o, inciso III, da Lei no 4.320/1964, não havendo impedimento para sua aprovação.

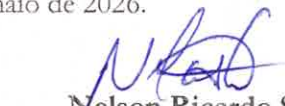
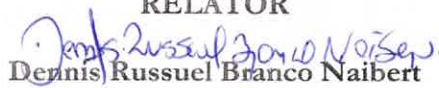
#### III – Conclusão

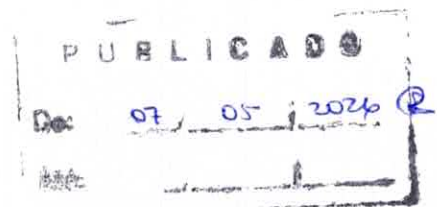
Conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 1.778, de 29 de abril de 2026.

Sertão Santana, 07 de maio de 2026.

  
Moacir Uhlein  
Presidente da Comissão

  
Lucas Naibert Gehlinski  
Membro da Comissão

  
Nelson Ricardo Storck  
Vice-Presidente da Comissão  
RELATOR  
  
Dennis Russuel Branco Naibert  
Membro da Comissão



**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**